



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 48ª reunião, realizada em 26 de janeiro de 2021

1 Em 26 de janeiro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros
5 titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da
6 SEMAD. Representantes do poder público: Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho,
7 da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Marcello Vinícius de Oliveira Faria,
8 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Andréa Greiner
9 da Cunha Salles, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);
10 Nilson Moreira, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Paulo Eugênio de
11 Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
12 (Codemig); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia
13 e Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da
14 sociedade civil: Henrique Damásio Soares, da Federação das Indústrias do
15 Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias
16 Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig); André Luiz Mendes Barcelos, do
17 Movimento Verde de Paracatu (Mover); Paulo José de Oliveira, da Associação
18 Pró Pouso Alegre (Appa); Rafael Lopes Nappo, da Ordem dos Advogados do
19 Brasil (OAB-MG); Fernanda Raggi Grossi Silva, do Centro Universitário Una.
20 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
21 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Fernando
22 Baliani da Silva declarou aberta a 48ª reunião da Câmara de Atividades
23 Industriais. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
24 Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 47ª REUNIÃO.** Aprovada por
25 unanimidade a ata da 47ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada
26 em 14 de dezembro de 2020. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,
27 Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Appa, OAB e Una. Ausência: Mover. **5)**
28 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**
29 **DE OPERAÇÃO. 5.1) Minas Gusa Siderurgia Eireli - Siderurgia e elaboração**
30 **de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa;**
31 **aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais**
32 **não metálicos, não instalados na área da planta de extração e reciclagem ou**
33 **regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados.**
34 **Itaúna/MG. PA 00837/2003/009/2014. Classe 5. Apresentação: Supram Alto**
35 **São Francisco.** Renovação de Licença de Operação indeferida por maioria nos
36 termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Segov, Sede,
37 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Mover, Appa, OAB e Una. Votos contrários: Fiemg

38 e Siamig. Justificativas de votos contrários. Conselheiro Henrique Damásio
39 Soares: “Eu voto contrário ao parecer da Supram pelos motivos expostos durante
40 a minha manifestação na reunião. Só para registrar, senhor presidente, parabéns
41 pela conduta. Eu acho que, realmente, quanto mais debate sobre os processos a
42 nossa decisão aqui fica melhor. Parabéns pela condução das reuniões.”
43 Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “Eu vou votar também contrário acompanhando
44 os argumentos da Fiemg e também pela posição que eu coloquei de que temos
45 um processo com a maioria das condicionantes plenamente cumpridas e algumas
46 parcialmente. Então precisamos fazer algum trabalho para dar grau a esse tipo
47 de cumprimento. Mas ressalto o trabalho muito bem feito, o parecer muito bem
48 feito por parte da Supram, cumprindo a legislação. Então esse meu voto é muito
49 mais um voto de alerta para esse tipo de situação.” Manifestação da Fiemg que
50 embasou o voto contrário. Conselheiro Henrique Damásio Soares:
51 “Primeiramente, foi muito importante a baixa em diligência desse processo. Eu
52 acho que, quando o processo é pelo indeferimento, quanto maior o debate e
53 maiores informações nós tenhamos sobre o processo é importante. Não tenha
54 dúvida da relevância econômica e ambiental desse empreendimento na região.
55 Nós temos visto aqui na CID alguns processos que são enviados para outras
56 Suprams analisarem, tem processo que é antigo, e realmente, como
57 representante da Federação das Indústrias, eu faço aqui uma crítica positiva às
58 Suprams e à SEMAD como um todo. Realmente, a implantação do Sistema de
59 Licenciamento Ambiental eletrônico trouxe uma segurança jurídica em termos de
60 transparência, acompanhamento e envio dos relatórios. Porém, isso não
61 acontecia no passado. Então em um processo antigo, no momento da sua
62 revalidação, é feita uma análise sobre documentos que foram protocolados há
63 cinco, seis, sete anos. Realmente, eu entendo o lado dos técnicos da Supram
64 quando vão avaliar esse tipo de processo, a dificuldade que deve ser fazer toda
65 essa juntada. Às vezes, o documento foi escaneado, mas não está nítido. E nós
66 sabemos de toda essa questão dentro do Siam, o que graças a Deus parece que
67 está sendo sanado com a implantação do novo sistema. E eu achei a proposta do
68 empreendedor razoável nesse sentido, em virtude de que, salvo melhor juízo,
69 autuações não implicam... Não tem nenhuma normativa legal que expõe que,
70 quando o empreendimento tem uma autuação, mesmo que transitada em
71 julgado... Tem a questão da redução da validade do prazo da licença, o que foi
72 aqui na Supram já deliberado. Hoje teve a licença reduzida em quatro anos. Eu
73 acho a proposta do empreendedor um tanto quanto razoável no sentido de
74 apresentar um programa de retomada para o órgão ambiental e aí, sim, fazer toda
75 essa questão dos controles ambientais. Eu enfatizo aqui o trabalho realizado pela
76 SEMAD, mas tem alguns casos em que realmente o indeferimento eu não sei se
77 traz algum ganho ambiental, principalmente para a região. Essa é a minha
78 manifestação.” Manifestação da Presidência após a votação do processo.
79 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Eu gostaria de fazer um adendo que,
80 enquanto presidente que conduz esta Câmara Técnica nas reuniões, eu tenho

81 papel bem definido pela DN 177, que é garantir segurança jurídica, segurança
82 técnica, espaço democrático, para que todos possam, dentro do Regimento, se
83 manifestar, garantir um debate saudável, enriquecedor. Eu acredito que isso foi
84 feito nesta Câmara Técnica. No entanto, eu também estou à frente da
85 Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental, e o decreto que
86 estabelece as competências da SEMAD, o 47.787, traz como uma das nossas
87 competências aprimorar e aperfeiçoar o licenciamento ambiental em Minas
88 Gerais. Ouvindo e colhendo todas as informações e necessidades ora do
89 empreendedor, ora dos conselheiros, ora da própria equipe técnica da Supram,
90 eu gostaria de comunicar que, sempre que retornamos de uma reunião como esta,
91 nós sentamos, reunimos e propomos ações de melhoria, aperfeiçoamento e
92 aprimoramento do licenciamento ambiental. Então eu gostaria de dizer que nós
93 estamos planejando algumas entregas estratégicas no âmbito da SEMAD, e uma
94 delas, que já está em andamento, é uma ferramenta que possa trazer critérios
95 bem definidos para processos de renovação de Licença de Operação. É uma
96 demanda não recente, que já tem um tempo, e nós estamos envolvendo as
97 Superintendências Regionais, que estão no dia a dia e têm a real necessidade,
98 sabem o que é necessário. E nós temos uma coleção de manifestações, exemplos
99 e experiências passadas, que também nos ajuda a elaborar e aperfeiçoar os
100 instrumentos. Está sendo tratado em caráter de urgência junto à nossa
101 Superintendência. E eu espero, de verdade, que, neste primeiro trimestre de
102 2021, possamos fazer uma apresentação, primeiramente, nesta Câmara Técnica
103 demonstrando essa ferramenta, explicando o funcionamento dessa ferramenta e
104 comprovando um avanço, uma melhoria na forma de licenciamento ambiental no
105 Estado de Minas Gerais. Eu gostaria de deixar isso aqui relatado em ata, deixar
106 para o conhecimento de vocês e dizer também que, caso algum conselheiro,
107 algum representante da Supram ou mesmo empreendedor queiram fazer alguma
108 crítica construtiva em relação às nossas ferramentas, nossa metodologia de
109 análise de processo de licenciamento ambiental, a Superintendência de Apoio à
110 Regularização Ambiental está à disposição, para ouvi-los, conversar, debater. É
111 sempre um prazer boas ideias, sugestões. Inclusive, nós temos alguns parceiros
112 que rotineiramente nos demandam para poder justamente pensar e aprimorar o
113 que nós temos hoje instituído no licenciamento ambiental.” **6) PROCESSO**
114 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**
115 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Termoambiental Energia Ltda.**
116 **Tratamento térmico de resíduos, tais como incineração, pirólise,**
117 **gaseificação e plasma. Uberlândia/MG. PA 25781/2016/002/2019. Classe 5.**
118 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por unanimidade
119 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,
120 Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **7) PROCESSOS**
121 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
122 **CORRETIVA. 7.1) Cal Oeste Ltda. Fabricação de cal virgem. Córrego**
123 **Fundo/MG. PA 00429/1999/019/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,**

124 **artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Alto São Francisco.**
125 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
126 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover,
127 Appa, OAB e Una. **7.2) Renascença Indústria de Rações Ltda. EPP.**
128 **Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo,**
129 **óleo e farinha; ponto de abastecimento de combustível. Periquito/MG. PA**
130 **14123/2007/004/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
131 **III, alínea b). Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Licença concedida por
132 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
133 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **8)**
134 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**
135 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Ferguminas Siderurgia Ltda. Siderurgia e**
136 **elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive**
137 **ferro-gusa. Itaúna/MG. PA 00037/1993/008/2015. Classe 6. Apresentação:**
138 **Supram Jequitinhonha.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da
139 Fiemg. Justificativa. Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Para avaliar melhor
140 o motivo do indeferimento tanto do processo 8.1, Ferguminas Siderurgia Ltda,
141 quanto do processo 8.3, Siderúrgica Valinho S/A. Em virtude de serem processos
142 de renovação há mais de cinco anos, que apresentam um quadro de
143 descumprimento de condicionantes, eu gostaria de ter acesso a todo o processo
144 para avaliar melhor a solicitação de indeferimento por parte da Supram.” **8.2)**
145 **Usina de Laticínios Jussara S/A. Fabricação de produtos de laticínios,**
146 **exceto envase de leite fluido. Araxá/MG. PA 22342/2008/003/2019. Classe 4**
147 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**
148 **Supram Triângulo Mineiro.** Renovação de licença aprovada por unanimidade
149 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,
150 Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **8.3) Siderúrgica**
151 **Valinho S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução**
152 **de minérios, inclusive ferro-gusa e sistema de geração de energia**
153 **termoelétrica, utilizando combustível fóssil. Divinópolis/MG. PA**
154 **00059/1985/008/2019. Classe 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco.**
155 Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg, conforme justificativa
156 registrada no item 8.1. **8.4) Frigorífico Industrial do Vale do Piranga S/A. Abate**
157 **de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); industrialização**
158 **da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. Ponte**
159 **Nova/MG. PA 0440/1995/011/2019. Classe 6. Apresentação: Supram Zona da**
160 **Mata.** Renovação de licença aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
161 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg,
162 Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
163 **EXAME DE ADENDO A LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1)**
164 **Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A. Fabricação de produtos**
165 **alimentares, não especificados ou não classificados. Contagem/MG. PA**
166 **00786/2005/007/2013. Classe 5. Apresentação: Supram Central**

167 **Metropolitana.** Adendo a Licença de Operação Corretiva aprovado por
168 unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,
169 SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **10)**
170 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
171 Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada
172 a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

173

174

175

176

177

178

APROVAÇÃO DA ATA

Fernando Baliani da Silva
Presidente da Câmara de Atividades Industriais